CONTRATO Nº 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6753/2023

Aquisição de Material Gráfico, celebrado entre o Município de Pedro II e a Empresa M da C Sousa Papelaria LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PEDRO II/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL,** com sede no Conjunto Santa Maria Alves, Quadra 01, Casa 12, Bairro Cristo Rei, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ °. 18.675.472/0001-00, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Assistência Social Elissiane Maria Alves Costa CPF: 896.712.953-04.

CONTRATADA: **M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 48.685.249/0001-04, com sede na quadra Parque Piauí 7, quadra 66, sala b, na cidade de Teresina - PI, representada neste ato por Maria da Conceição Sousa, RG 1.214.603 SSP/PI, CPF 799.815.693-72.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de Aquisição de Material Gráfico, conforme ao Pregão Eletrônico N° 057/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pedro II, conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico N° 057/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico N° 057/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo nº 6753/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA: 48685249000104

Assinado digitalmente por M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA:48685249000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=TERESINA, OU=06510499000183, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA:48685249000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-18 14:51:54
Foxit Reader Versão: 10.0.1

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico Nº 057/2023;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
08.244.0003.2048.0000	2048	33.90.39	500
08.244.0003.2049.0000	2049	33.90.39	500
08.244.0003.2050.0000	2050	33.90.39	660
08.244.0003.2051.0000	2051	33.90.39	660
08.244.0003.2052.0000	2052	33.90.39	660
08.244.0003.2053.0000	2053	33.90.39	660
08.244.0003.2054.0000	2054	33.90.39	660

M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA: 48685249000104

Assinado digitalmente por M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA:48685249000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=TERESINA, OU=05106950000153, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Presencial, CN=M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA:48685249000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-18 14:52:28
Foxit Reader Versão: 10.0.1

08.244.0003.2055.0000	2055	33.90.39	660
08.244.0003.2056.0000	2056	33.90.39	660
08.244.0003.2057.0000	2057	33.90.39	661
08.244.0003.2058.0000	2058	33.90.39	660

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 111.044,50 (cento e onze mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme os preços unitários constantes da proposta, caso seja necessário a aquisição.

ITEM	QUANT.	UNID.	SERV. GRÁFICOS P/ SEC.MUN.DE ASSIST. SOCIAL	P.UNIT	P.TOTAL
1	200	M	Adesivo em vinil com impressão digital.	R$ 32,31	R$ 6.462,00
2	2000	Unid.	Alvára de Licença.	R$ 6,26	R$ 12.520,00
3	100	Unid.	Banner 1,20x0,50m.	R$ 102,65	R$ 10.265,00
4	100	Und.	Banner em lona, medindo 0,90x1,20m.	R$ 36,29	R$ 3.629,00
5	100	Und	Banner em lona, medindo 1,00x0,50cm.	R$ 30,25	R$ 3.025,00
6	100	Und.	Banner em lona, medindo 2,0x1,20m.	R$ 87,71	R$ 8.771,00
7	2000	Und.	Cartaz formato 4, papel couchê 180g, programação visual em policromia.	R$ 1,73	R$ 3.460,00
8	2000	Und.	Cartaz formato 8, papel couchê 180g, programação visual em policromia.	R$ 1,73	R$ 3.460,00
9	300	Unid.	Cartilhas Educativas p/campanha	R$ 58,07	R$ 17.421,00
10	500	Unid.	Certificados Diversos	R$ 1,73	R$ 865,00
11	500	Unid.	Crachás	R$ 1,84	R$ 920,00
12	250	Unid.	Crachás	R$ 0,91	R$ 227,50
13	1000	Und	Envelope ofício timbrado branco tipo carta, formato 24 (11x21cm), cor 1x0, papel 90g.	R$ 0,37	R$ 370,00
14	1000	Und	Envelope saco branco timbrado, formato 18,5x24,8cm, cor 4x0, papel 90g.	R$ 0,62	R$ 620,00
15	1000	Und	Envelope saco branco timbrado, formato 22,9x32,4cm, cor 4x0, papel 90g.	R$ 0,62	R$ 620,00
16	1000	Und	Envelope saco branco timbrado, formato 24,0x34,0cm, cor 4x0, papel 90g.	R$ 0,62	R$ 620,00
17	1000	Und	Envelope saco branco timbrado, formato 26,0x36,0cm, cor 4x0, papel 90g,	R$ 0,62	R$ 620,00
18	1000	Und	Envelope saco branco timbrado, formato 31,0x41,0cm, cor 4x0, papel 90g,	R$ 0,62	R$ 620,00
19	1000	Unid.	Envelope tam. Peq.Timbrado 20X28cm	R$ 0,52	R$ 520,00
20	1500	Unid.	Envelope Timbrado Oficio	R$ 0,49	R$ 735,00

M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA: 48685249000104

Assinado digitalmente por M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA:48685249000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=TERESINA, OU=05510499000183, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA:48685249000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-18 14:52:46
Foxit Reader Versão: 10.0.1

21	200	Blc	Ficha autorização de compras, papel sulfite 75g, formato 9 (21x31cm), cor 1x0, bloco com 100 folhas.	R$ 12,04	R$ 2.408,00
22	1000	Unid.	Ficha de Arquivo	R$ 0,61	R$ 610,00
23	10000	Und	Folder formato 4.	R$ 0,93	R$ 9.300,00
24	10000	Und	Folder formato 8.	R$ 0,93	R$ 9.300,00
25	10000	Und	Folder formato 9.	R$ 0,93	R$ 9.300,00
26	5000	Unid.	Folder Tamanhos Diversos	R$ 0,28	R$ 1.400,00
27	1500	Unid.	Panfletos F-16 Papel couchê 90g	R$ 0,14	R$ 210,00
28	200	Bloco	Papel Timbrado	R$ 13,83	R$ 2.766,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R$					**111.044,50**

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.° 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA: 48685249000104

Assinado digitalmente por M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA:48685249000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=TERESINA, OU=RS10499000163, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA:48685249000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-18 14:53:23
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

Fiscal de contrato da Secretaria de Assistência Social é a Sra Adriana Cristina dos Santos de Sousa, CPF nº. 041.800.143-00.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Pedro II (PI), 15 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CNPJ º. 18.675.472/0001-00

Elissiane Maria Alves Costa

CPF: 896.712.953-04

Contratante

M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA:48685249000104

Assinado digitalmente por M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA:48685249000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=TERESINA, OU=06510499000163, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA:48685249000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-18 14:53:43
Foxit Reader Versão: 10.0.1

M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA

CNJP/MF sob o nº 48.685.249/0001-04

Maria da Conceição Sousa

CPF 799.815.693-72

Contratada